

VOTO Nº 014/2019/2019/SEI/DIRE1/ANVISA

Processo nº 25351.923414/2019-78

Processo Ref.25351.928817/2019-11

Prorrogação de prazo para publicação de decisão referente a recursos administrativos.

Área responsável: GGREC

Relator: William Dib

1. Relatório

Em razão da necessidade de zelar pelo cumprimento do prazo legal para apreciação de recursos, bem como dar transparência aos recorrentes e considerando a competência da Diretoria Colegiada, conforme preconizado nos termos do Art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submete-se a esta DICOI, a proposta da prorrogação de prazo por até noventa dias para publicação de decisão referente aos recursos administrativos constantes do processo SEI nº 25351.928817/2019-11.

2. Voto

Pelos fatos e fundamentos expostos acima, visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016, VOTO POR PRORROGAR POR ATÉ 90 DIAS O PRAZO PARA A PUBLICAÇÃO DA DECISÃO REFERENTE AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO SEI 25351.928817/2019-11.

William Dib

Primeira Diretoria/Anvisa

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **William Dib, Diretor**, em 21/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703775** e o código



CRC 122046A2.

Referência: Processo nº 25351.923414/2019-78

SEI nº 0703775